



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2026

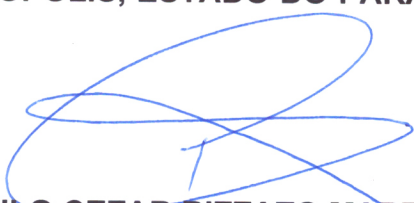
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR em inteiro teor, a Portaria nº 007/2026, de 13 de janeiro de 2026, que concedeu Aposentadoria ao Senhor **ANTONIO LUCAS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/2026, de 13 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis